

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, localizada no **SÍTIO CONGO, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área total de **2,0 hectares**, de interesse de **MARIA ADRIANA DA COSTA RIBEIRO**, com CPF/CNPJ sob n.º **061.235.643-40** embasada no **Requerimento Nº 125/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 061/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 13 de setembro de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.